

PORTARIA COREN-PE Nº 0643/2023

Designa comissão para tratativas do acordo nº 395/2023 - TCU

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0443/2023;

Considerando o Despacho nº 1768/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar membros para realizarem as tratativas referentes ao acordo nº 395/2023 – TCU, conforme item 10 da análise ASPLAN, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Susane Macêdo Farias – membro;

Ediluci Cristiane Silva Santos - membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 04 de agosto de 2023.